**REQUERIMENTO Nº 036/2022**

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer da Secretaria Municipal de Saúde seja implantado o regimento de funcionamento em tempo integral (24 horas diárias) do CAPS.***

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica porque sabemos que há usuários que, não tendo condições psicológicas se estarem com a família e em sociedade, necessitam de acompanhamento do CAPS em tempo integral (24 horas diárias).

Com isso, peço a ilustre Secretária Municipal de Saúde, concretize resposta efetiva a este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 11 de abril de 2022.

**Débora Nogueira da Fonseca Almeida**

**Vereadora**